ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Caçu

REGISTRO
FLS. 050 DO LIVRO Nº. 10
CAÇU 27 / 12 / 99

Decreto Legislativo nº 13/99, de 11 de maio de 1999.

Aprova o Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Caçu, referente ao exercício de 1992.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU:

Faço saber que a Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, aprovou e eu promulgo o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º - Fica aprovado o Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Caçu, Estado de Goiás, referente ao exercício de 1992, contendo um volume; oriundo de processo do Tribunal de Contas dos Municípios.

Art. 2º - Este **Decreto Legislativo** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, aos 11 dias do mês de maio de 1999.

Adair Lurena Guimarães

Maria Conceição de Freitas